

LEI Nº 2782, DE 9 DE JULHO DE 1981.

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas, votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Asa Branca, a atual Rua "L" do segundo loteamento Itapoã que se inicia na Rua "N" entre as quadras 16 e 17, e termina na Rua "U" entre as quadras 24 e 27.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 9 de julho de 1981.

Prefeito Municipal

Secretário Municipal de Administração